



## **PARECER TÉCNICO PRÉVIO I: AVALIAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Após análise do material encaminhado à Subsecretaria de Urbanismo, a Comissão Permanente de Análise dos Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança emite as seguintes considerações nos itens:

### **2.1 – Identificação do empreendimento**

Qual o nome do Empreendimento?

### **2.3 – Localização do Empreendimento**

Rever coordenadas decimais

### **2.8 – Área de Influência Direta (AID) do Empreendimento**

#### **1.8.3 – Registro Fotográfico**

Rever coordenadas decimais nas fotos.

### **2.9 – Área de Influência Indireta (All) do Empreendimento**

#### **2.9.3 – Registro Fotográfico**

Rever coordenadas decimais nas fotos.

#### **3.2.1.6 – Mapa temático – Gabaritos da AID**

Existem construções não marcadas.

### **3.4 – Equipamentos Urbanos e Comunitários**

#### **3.4.1 – Dados Pertinentes**

##### **3.4.1.1 – Educação**

Faltou indicar quadro de impactos para esse campo.

##### **3.4.1.2 – Saúde**

Faltou indicar quadro de impactos para esse campo.

### **3.6 – Geração de tráfego e demanda por transporte público**

Rever Mapa 13 e Mapa 14, as rotas devem ser feitas em 3 dias da semana (segunda, quarta e sexta) em 3 horários diferentes.

Indicar rotas: Centro – Empreendimento; Empreendimento – Centro; Alcântara – Empreendimento; Empreendimento – Alcântara.

#### **3.6.2 – Identificação de Impactos e proposição de medidas**

A rua projetada A não é uma medida mitigadora, pois ela foi criada para viabilizar o acesso ao lote H e sem esta, o lote não poderia existir.



### **3.8 – Poluição Sonora**

Será gerada poluição sonora durante a fase da obra, sendo que a produção de ruídos vai variar de acordo com a etapa da construção do empreendimento.

Entendemos dessa forma, que as medidas mitigadoras, se devidamente implantadas, são capazes de reduzir grande parte do impacto, mas não são capazes de neutralizá-lo totalmente.

### **3.9 – Poluição Atmosférica**

Durante a construção será gerado material particulado e emissão de CO<sub>2</sub> proveniente dos veículos e equipamentos movidos a combustíveis.

Durante o funcionamento do empreendimento, será gerada a emissão de CO<sub>2</sub> proveniente dos veículos dos usuários do empreendimento.

As medidas mitigadoras, se devidamente implantadas, são capazes de reduzir grande parte do impacto.

### **3.10 – Patrimônio Natural, Fauna, Flora, Recursos Hídricos e Minerais**

#### **3.10.1.2 Fauna**

Apresentar Levantamento de Fauna na ocasião do requerimento do licenciamento ambiental.

#### **3.10.1.3 Flora**

Os impactos descritos no estudo apresentado são os previstos para o tipo de atividade a ser desenvolvida, havendo a estimativa da necessidade de supressão de 832 indivíduos arbóreos.

Entendemos dessa forma, que a medida compensatória referente à supressão dos indivíduos arbóreos será definida junto à Coordenação de Áreas Verdes quando do processo para obtenção de Autorização de Supressão

#### **3.10.1.5 Recursos Minerais**

Rever o preenchimento do item 3.10.1.5 Recursos Minerais uma vez que anteriormente foi citado que será necessária a realização de movimentação de terra e que haverá a necessidade de receber volume de terra, ou seja, haverá utilização de material de empréstimo.

### **3.11 – Paisagem Urbana e Patrimônio Histórico, Cultural e Construído**

Nenhum questionamento se faz necessário com relação a este item, uma vez que o local onde será implantado o empreendimento se encontra em uma área urbana já consolidada e não existe patrimônio histórico e cultural.

No que diz respeito aos gabaritos, não haverá alterações muito expressivas na tipologia local.

### **3 – Síntese dos Estudos Realizados**

Executar este item após a versão final aprovada do Estudo. (Itens 1 e 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PROCESSO Nº

58.896/2019

São Gonçalo, 04 de dezembro de 2019.

---

**Marcelo França de Oliveira – Mat. 22269**  
**Analista de Arquitetura**

---

**Jacqueline Mendes Rodrigues – Mat. 23092**  
**Analista em Infraestrutura e Urbanismo**

---

**Jean Alves de Andrade – Mat. 21222**  
**Analista de Meio Ambiente**

---

**Vitor Diniz Licurci de Mello – Mat. 21243**  
**Fiscal de Meio Ambiente**

---

**Raul Gomes Severo – Mat. 21059**  
**Analista de Engenharia de Transportes**

---

**Apolo Tardin Baliane – Mat. 13261**  
**Fiscal de Transportes**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PROCESSO N°

58.896/2019